

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Belas-Artes, especialidade de Ciências da Arte e do Património, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo Doutor Fernando António Baptista Pereira.

23 de setembro de 2022.



Luís Ferreira

Reitor